



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 19 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9.500	-----	-----
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/06/2022; -----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/07/2022; -----

---- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/07/2022; -----

---- 4 - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 762/2022, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/200, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 759, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_40/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 760, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 772, de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 764/2022, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 767, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 768, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE: Relatório de Identificação de potenciais entidades para implementação em Portugal, Relatório de Identificação de



Potenciais Entidades para Implementação nos Países Mediterrânicos, Plano de Replicabilidade e Transferibilidade, Relatório sobre o Impacto Socioeconómico do Projeto, Relatório sobre Recomendações de Políticas em Portugal, Plano de Exploração Após-LIFE” (CP_15/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 765, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação das propostas de protocolos de colaboração a celebrar no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados, por estabelecimentos escolares do território Viseu Dão Lafões, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 771, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de carta de conforto a emitir para efeitos de submissão de candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 770, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, dando conhecimento da moção remetida pela Assembleia Municipal de Tondela, relativa à problemática da descentralização de competências. -----

---- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, propôs aos presentes a alteração da realização da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, relativa ao mês de setembro, para o dia 2 de setembro, pelas dez horas, e a realizar-se em Nelas, no seguimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Nelas, na reunião ordinária de julho, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito do projeto de transporte flexível “Ir e Vir”, nos primeiros quinze dias de operação tinham sido transportados 618 passageiros. -----


---- Continuou a sua intervenção, informando, ainda, que no âmbito dos transportes a CIM já tinha recebido os vistos do Tribunal de Contas, relativamente aos contratos de compensação com os operadores para o ano de 2022, pelo que a CIM iria começar a proceder ao pagamento das faturas do ano de 2022, pelo que era importante que os Senhores Presidentes dessem indicações aos serviços para procederem às transferências respetivas para a CIM.-----

---- Concluiu a sua intervenção, relativamente à problemática dos transportes, referindo, que seria presente ao Conselho Intermunicipal, durante o mês de setembro, o procedimento relativo a concessão do serviço público de transporte de passageiros, sendo que os Senhores Presidentes não deveriam deixar de ponderar a manutenção, ou não, da gratuidade para as pessoas com mais de 65 anos, nos municípios de Castro Daire, São Pedro do Sul e de Vila Nova de Paiva, ou do seu eventual alargamento a todo o território, bem como sobre o facto de no caderno de encargos apenas se ir prestar informação sobre os terminais rodoviários existentes no território, ou seja, Viseu, Tondela, Vouzela e São Pedro do Sul, pois a situação colocado anteriormente pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, quanto à identificação de um espaço similar ao existente, atualmente, em Castro Daire, não se poderia identificar uma vez que o mesmo não era um terminal rodoviário, mas tão só um espaço que um operador detém com características próprias, que a colocar em sede de caderno de encargos iria onerar a operação, exceto se o município o colocasse, gratuitamente, à disposição do operador que vier a ganhar o procedimento.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu já ter manifestado a sua opinião favorável a que se implementasse a solução de transporte gratuito para toda a população.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes, relativamente ao agendamento de uma reunião, para o próximo dia 31 de agosto, em Fornos de Algodres, com o Turismo Centro de Portugal, as Comunidades Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e da Região de Aveiro, bem como com todos os municípios atravessados pela EN16, no âmbito da criação do produto turístico EN16.

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, que, também, estava agendada, para o dia 6 de setembro, pelas 17:30 horas, na cidade de Viseu, a assinatura do Protocolo de colaboração a estabelecer entre as entidades acima referidas.



---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que relativamente à problemática do mapeamento das escolas, presente no Acordo celebrado entre a ANMP e o Governo, no âmbito da transferência de competências, a listagem anexa ao mesmo deveria ser bem analisada pelos Senhores Presidentes, uma vez que ele já tinha verificado que algumas escolas não estavam identificadas, assim como, havia outras escola que já estavam a ser requalificadas no âmbito do PDCT Viseu Dão Lafões. -----

---- Referiu, ainda, a este propósito, que teria sido mais fácil a elaboração da referida listagem se se tivesse contado com a colaboração e o conhecimento das CCDR's e das CIM's. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, que a escola básica de Vouzela tinha 51 anos, sendo que a mesma não constava na listagem com escola prioritária, sendo que desse facto já tinha manifestado a sua discordância junto da DGESTE e da CCDR do Centro. -----

---- Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de o referido mapeamento dos edifícios escolares ter três níveis de prioridade o que poderia levar ao engano alguns Senhores Presidentes pois não estava garantida a rápida recuperação do edifício pois dependia da qualificação do estado de degradação atribuído à escola. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que, também, tinha manifestado a sua discordância, relativamente ao anexo, junto da ANMP, sendo que caso a sua reclamação não viesse a ter provimento iria apresentar uma queixa junto das autoridades para que fossem avaliados os critérios que estiveram na base da atribuição dos diversos tipos de prioridades de todas as escolas constantes do referido anexo. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, os presentes que a administração da Casa de Saúde S. Mateus ia realizar um seminário na área da saúde mental, da demência e dos cuidados de saúde primários, sendo que a mesma gostava que a CIM fosse parceira do evento e que, nesse sentido, pudesse assegurar a despesa com a transmissão do evento em streaming, tendo a mesma merecido a aprovação unanime de todos os presentes. ----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que como habitualmente a CIM iria marcar presença com um stand institucional na FICTON, em Tondela, sendo que, atendendo a que se estava a iniciar um novo mandato autárquico era importante que os Senhores Presidentes informassem se pretendiam que a CIM, também, marcasse presença num evento municipal, similar, que considerassem importante. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques que afirmou considerar importante que ou a CIM estava presente nas ações dos catorze municípios ou então não deveria estar em nenhum.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou considerar importante que a CIM estivesse presente nos diversos eventos que os municípios realizam, sendo que se houvesse alguma dificuldade ao nível dos recursos humanos se deveria garantir essa presença com os técnicos dos municípios.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que afirmou ser importante que se tivesse em consideração a duração do evento, a sua natureza, sendo que mesmo que a presença possa ser assegurada por técnicos dos municípios era importante que se garantisse que na inauguração a equipa da CIM estava presente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu considerar importante que a CIM marcasse presença nos diversos municípios pelo que mantendo a tradição deveria estar presente na FICTON, em Tondela, e a partir de janeiro estar presente num evento de cada município, por indicação deste.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques que questionou o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sobre as candidaturas aos espaços de coworking, nomeadamente se já havia alguma decisão do PO.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que não havia qualquer informação sobre as candidaturas apresentadas para a criação de espaços de coworking.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que começou a sua intervenção, afirmando, estar muito preocupado com a problemática da água, ou seja, com a extrema escassez da mesma e de como isso já estava a afetar não só as populações, mas, também, as empresas, sendo já tinha empresas a consumir água tratada das ETAR's.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, considerar ser necessário que se defina uma estratégia nos mesmos moldes que se tem desenvolvido para a problemática dos fogos.-

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que no seu concelho já estava com graves problemas de água, sendo

que não passava sem a colaboração dos bombeiros para abastecer muitas das aldeias do seu município. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a CIM realizasse uma campanha de comunicação a apelar ao uso regrado da água e á sua poupança, sendo que a mesma deveria ser replicada pelos municípios como forma de se sensibilizarem as populações.-

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que afirmou concordar com as intervenções anteriores, relativamente à problemática da água, sendo que para além da campanha de comunicação, com a qual concordava, considerava importante que os próprios municípios dessem o exemplo de poupança, nomeadamente, acabando, com as regras dos jardins públicos, por exemplo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à campanha de comunicação sobre a poupança e o uso regrado da água, a CIM poderia avançar com a mesma, sendo que esta só teria impacto se fosse ampliada pelas redes sociais dos municípios, sendo que, adicionalmente, a CIM poderia lançar uma campanha nas rádios locais a apelar à poupança da água. -----

---- Retomou a palavra ao Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, que em aditamento às propostas apresentadas, propôs que fosse solicitada uma reunião ao Senhor Ministro do Ambiente para analisar, com ele esta problemática e serem estudadas soluções futuras de resolução, tendo a proposta merecido a aceitação unanime dos presentes. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/06/2022 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/06/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/06/2022. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/07/2022 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho

Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/07/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/07/2022. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/07/2022 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/07/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/07/2022.-----


---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 762/2022, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço 762/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, ratificar o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/200, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 759, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço 759/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores: -----



---- 1) Aprovar, as minutas de contrato a celebrar com cada um dos taxistas; 2) Remeter as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi para conhecimento da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, considerando o Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho; 3) Dispensar a notificação destes operadores para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo; 4) Notificar, de imediato, os taxistas, da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível em táxi para assinatura. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2022.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- **Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_40/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 760, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço 760/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de

serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD_40/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Jorge Frederico Fróis Veiga dos Santos Rocha, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 772, de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 772/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 764/2022, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 764/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 767, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 767/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 768, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 768/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível”, de acordo com a informação de serviço n.º 775/2022, de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 775/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE: Relatório de Identificação de potenciais entidades para implementação em Portugal, Relatório de Identificação de Potenciais Entidades para Implementação nos Países Mediterrânicos, Plano de Replicabilidade e Transferibilidade, Relatório sobre o Impacto Socioeconómico do Projeto, Relatório sobre Recomendações de Políticas em Portugal, Plano de Exploração Após-LIFE” (CP_15/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 765, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 765/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE: Relatório de Identificação de potenciais entidades para implementação em Portugal, Relatório de Identificação de Potenciais Entidades para Implementação nos Países Mediterrânicos, Plano de Replicabilidade e Transferibilidade, Relatório sobre o Impacto Socioeconómico do Projeto, Relatório sobre Recomendações de Políticas em Portugal, Plano de Exploração Após-LIFE” (CP_15/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de protocolos de colaboração a celebrar no âmbito dos Centros

Tecnológicos Especializados, que serão candidatados, por estabelecimentos escolares do território Viseu Dão Lafões, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 771, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 771/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar as propostas de protocolos de colaboração a celebrar no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados, por estabelecimentos escolares do território Viseu Dão Lafões, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de carta de conforto a emitir para efeitos de submissão de candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 770, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 770/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de carta de conforto a emitir para efeitos de submissão de candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo
José Carlos de Oliveira Almeida